

2 — O presente Regulamento é objeto de publicitação no *Diário da República* bem como de divulgação na intranet.

3 — Com a entrada em vigor do presente regulamento fica revogado o anterior regulamento bem como os horários que conflituem com o estabelecido.

4 — As situações de jornada contínua ou outros horários específicos acordados antes da entrada em vigor deste regulamento, podem manter-se se, e enquanto subsistirem os pressupostos que levaram à sua concessão, nos limites constantes do presente Regulamento.

Aprovado pelo Presidente do IPCB, em 27 de setembro de 2013.

8 de outubro de 2013. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.  
207309192

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Despacho n.º 13438/2013

Por despacho de 02 de outubro de 2013 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra foi autorizada, nos termos do artigo 10.º do ECPDESP, a contratação da Doutora Maria da Conceição Monteiro da Costa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Coordenador, Setor de Matemática e Educação Matemática — Área Disciplinar de Educação Matemática, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 230, da tabela remuneratória do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com efeitos a partir a partir da data do Despacho.

07.10.2013. — O Administrador, *Manuel Filipe Mateus dos Reis*.  
207310852

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Despacho (extrato) n.º 13439/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 07.06.2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistente Convitado, para a Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, da docente Ana Lúcia Vital Belchior, em regime de tempo parcial a 10 %, pelo período de 15.06.2013 a 31.08.2013.

4 de outubro de 2013. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

207308285

### Despacho (extrato) n.º 13440/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.07.2013, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a categoria de Assistente Convitado, para a Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, dos seguintes docentes:

Marco Alexandre Escabeche Amador Caetano, em regime de tempo parcial a 20 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Nélia Alexandrina Costa Nunes, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Andreia Sofia Nunes da Costa Silva Barateiro, em regime de tempo parcial a 30 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Diana Rute Braga Ferreira, em regime de tempo parcial a 20 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Telma Filipa Castro Rodrigues, em regime de tempo parcial a 15 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Maria Isabel Morgado Conde, em regime de tempo parcial a 20 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Lucinda Marina Martins Dias, em regime de tempo parcial a 30 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Ricardo José Catarino Gomes Silva, em regime de tempo parcial a 55 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Joana Figueiredo Gomes Medeiros Barbosa, em regime de tempo parcial a 15 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Marta Sofia Pereira da Silva, em regime de tempo parcial a 15 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Susana Isabel Plácido dos Santos, em regime de tempo parcial a 30 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

José Guilherme Carvalho Mascarenhas, em regime de tempo parcial a 15 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Carlos José Candeias Gonçalves, em regime de tempo parcial a 40 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Daniela Patrícia Vieira Lima, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Gonçalo Bruno Fernandes Marques, em regime de tempo parcial a 40 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

João Paulo Monteiro Gonçalves, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Sérgio Miguel de Sousa Pereira Reis Jorge, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Hélder Nunes Freitas, em regime de tempo parcial a 15 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Tânia Sofia de Campos Pereira Duarte, em regime de tempo parcial a 15 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Bruno Filipe Sousa Carmona, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Aida Margarida Mateus Carolo, em regime de tempo parcial a 20 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Ana Marta Correia Alves Diniz, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Ilda Isabel Correia Dias, em regime de tempo parcial a 30 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Sérgio Santos Gaspar da Cunha, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014;

Cristina Isabel Branco Lança, em regime de tempo parcial a 30 %, pelo período de 01.09.2013 a 31.08.2014.

4 de outubro de 2013. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

207308293

## Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

### Despacho n.º 13441/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de março de 2013, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, à Doutora Alexandra Isabel Martins Paulo da Costa, para exercer as funções de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 185, em regime de Dedicção Exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, pelo período de cinco anos, com efeitos a partir de 18 de junho de 2010 a 17 de junho de 2015. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

9 de outubro de 2013. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia e Lisboa, *Doutor José Carlos Lourenço Quadrado*.

207310722

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Despacho (extrato) n.º 13442/2013

Por despachos de 28 de agosto de 2013 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Celso Pires Ribeiro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, pelo período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 327,37, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 09/09/2013.

Joana Filipa Tavares Mestrinho — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, pelo período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 545,61, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 09/09/2013.

Luís Filipe de Sousa Meireles — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente

convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, pelo período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 327,37, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 09/09/2013.

Maria Margarida Pires da Costa Sequeira Antão — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de dedicação exclusiva, por um ano, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3 028,14, correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 02/09/2013.

Nara Solange Batalha — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 40 %, pelo período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 436,49, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 09/09/2013.

8 de outubro de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.  
207309743

#### Despacho (extrato) n.º 13443/2013

Por despacho de 30 de agosto de 2013 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Ana Maria Mendonça Santos de Paiva Boléo — autorizada, pelo período de 01/09/2013 a 31/07/2014, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico.

8 de outubro de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.  
207309727

#### Despacho (extrato) n.º 13444/2013

Por despacho de 28 de agosto de 2013 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Elsa Maria Ferreira Monteiro Andrade — autorizada, pelo período de seis meses, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de acumulação, a tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 12/09/2013.

8 de outubro de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.  
207309808

#### Despacho (extrato) n.º 13445/2013

Por despachos de 11 de setembro de 2013 do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Alda Maria Encarnação dos Santos — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 30 %, pelo período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 327,37, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 19/09/2013.

Celina Lúcio Rodrigues — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 25 %, pelo período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 272,81, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 16/09/2013.

8 de outubro de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.  
207309849

#### Despacho (extrato) n.º 13446/2013

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 09 de setembro de 2013:

Rui Paulo Ramalho Inês — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto con-

vidado, em regime de dedicação exclusiva, por dois anos, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 3 028,14, correspondente ao escalão 1, índice 185, com efeitos a partir de 23/09/2013.

De 11 de setembro de 2013:

Luís Manuel Gonçalves Matos Caturra — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 40 %, pelo período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 436,49, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 16/09/2013.

Sandra Maria Salvado Crespo Sala Pagou — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação, a tempo parcial a 10 %, pelo período de cinco meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 109,12, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 16/09/2013.

De 12 de setembro de 2013:

Carla Sofia Cruzinha de Sousa — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação a tempo parcial a 50 %, pelo período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 545,61, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 16/09/2013.

Rubina Luísa Teixeira Moniz — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação, a tempo parcial a 40 %, pelo período de seis meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 436,49, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 17/09/2013.

De 21 de setembro de 2013:

Íris Gomes Bonança — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, pelo período de dez meses, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 600,17, correspondente ao escalão 1, índice 100, com efeitos a partir de 16/09/2013.

8 de outubro de 2013. — A Administradora, *Ángela Noiva Gonçalves*.  
207309898

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Declaração de retificação n.º 1114/2013

Para os devidos efeitos, se declara que o Regulamento do Horário de Trabalho dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2013, saiu com a seguinte imprecisão, que se assim se retifica:

No n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Horário de Trabalho dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, onde se lê «O trabalhador abrangido pela modalidade de jornada contínua tem uma tolerância de entrada ou antecipação de saída até trinta minutos, observadas as regras dos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º, sendo permitida a sua compensação de modo a que seja cumprido o horário semanal de trinta horas.» deve ler-se «O trabalhador abrangido pela modalidade de jornada contínua tem uma tolerância de entrada ou antecipação de saída até trinta minutos, observadas as regras dos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º, sendo permitida a sua compensação de modo que seja cumprido o horário semanal de trinta e cinco horas.».

9 de outubro de 2013. — A Administradora para a Ação Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

207310593